



PORTARIA Nº 1142/2021 DE 08/11/2021.

“DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONAM PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR os servidores para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI do Município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com a Lei Municipal Nº. 384/2002 de 19 de abril de 2002 e Lei Municipal Nº. 396/2002 de 04 de junho de 2002, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
➤ Luiza Lewin Bucco	➤ Habby Venturoso Alves
II – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
TITULAR	SUPLENTE
➤ Leandro Batista Silva Borges	➤ Claudimar Rodolfo dos Santos
III – REPRESENTANTE INDICADO PELA REPRESENTATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS LOCAL	
TITULAR	SUPLENTE
➤ Cid Robson Garcia de Mira	➤ Miguel Ferreira de Almeida

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/11/2021, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato
Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 1482/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL